



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2648/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 22 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **ISABELLA CAROLINE CAMARGO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.524.398-7-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 089.127.059-03, lotada no Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo Assessor Jurídico, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2407/2018, de 12/12/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2649/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 22 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **FABIANA SUMBACK DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.398.937-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 051.093.579-60, lotada no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2547/2020, de 27/03/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2.020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2650/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 22 de Dezembro de 2020, o servidor Público Municipal, **REINALDO ESPERANDIN DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.375.073-3-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 049.030.169-00, lotado no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 2521/2020, de 20/02/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Dezembro de 2.020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2651/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 22 de Dezembro de 2020 o Servidor Público Municipal, **REGINALDO APARECIDO DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.061.636-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 017.393.829-94, lotado no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo Secretário, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 2372/2018, de 04/09/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2652/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 22 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **DENISE DE OLIVEIRA GARCIA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.375.117-9-SP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 020.599.819-48, lotada no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2112/2017, de 02/01/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
 WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
 Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
 22/12/2020
 Pág. 1/2

Decreto nº 2653/2020 de 22/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1461/2019 de 22/10/2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.007.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.007.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.007.04.122.0005.0.000.	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
02.007.04.122.0005.2.011.	Manutenção da Divisão de Administração Geral	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.70.00.00.00	01000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	
99 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
05.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
05.002.10.301.0008.0.000.	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0008.2.018.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
207 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
	Total Suplementação:	28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.007.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletech **
22/12/2020
Pág. 2/2

02.007.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
02.007.28.843.0001.0.000.	Amortização de Dívida com o INSS	
02.007.28.843.0001.0.021.	Parcelamento de Dívida com o INSS	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	01000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
123 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
	Total Redução:	28.000,00

Atgo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 96/2020
b) Licitação Nº : 75/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/12/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

04.122.0005.2.007. - Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos

04.122.0005.2.009. - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

04.122.0005.1.016. - Equipamentos Junta Militar e Detran



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 6
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

- 04.122.0005.2.025. - Manutenção da Junta Militar e Detran
- 04.121.0006.1.013. - Equipamentos para Divisão de Contabilidade
- 04.129.0006.2.013. - Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal.
- 26.782.0007.1.017. - Equipamentos para Divisão de Viação, Obras e Serviços
- 26.782.0007.2.015. - Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços
- 10.301.0008.1.247. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica - Equipamentos
- 10.301.0008.2.246. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica
- 12.361.0010.1.029. - Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONNECTGOV LTDA

CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	WEBCAM: Câmera de vídeo digital para pc (webcam) Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920x1080 pixels); gravação de vídeo em FULL HD (até 1920 x 1080 pixels); taxa de quadros de no mínimo 30 fps; compactação de vídeo H.264; correção automática para pouca luz; lente com foco automático; zoom digital por software; microfone embutido; base para fixação em monitores e tripé; compatível com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 Professional de 32/64 bits ou superior. Compatível com DirectX 9 ou superior; Interface USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play) com respectivo cabo; Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Possuir driver compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.	1,00	R\$ 454,33	R\$ 454,33
2	SCÂNER BIOMÉTRICO: (Impressões Digitais) Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo em modo rolado; Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; O dispositivo, juntamente com o software, permite a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; O dispositivo e o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho da imagem de 750x800 pixels; Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level); Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de no mínimo 15 fps (frames por segundo); Características Construtivas: Interface USB 2.0; Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6mm x 38.1mm) de área efetiva da imagem capturada; Deve atender aos padrões internacionais FCC, CE, PIV-FBI; Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F; Conectividade do Cabo: Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. Deverá possuir driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais citados; Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; Indicação no site	1,00	R\$ 3.897,39	R\$ 3.897,39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

	do fabricante do produto proposto.			
6	ESCÂNER DE DOCUMENTOS: Captador de imagens: Vidro de exposição (flatbed); Conectividade USB 2.0; Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; Suporte a driver TWAIN / WIA; Capacidade de capturar fotografias. Software de digitalização com as funcionalidades; Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; Correção de ângulo/inclinação; Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; Detecção e eliminação de páginas em branco; Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; Inserção e reorganização de imagens do documento; Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. Compatibilidade: Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 Professional e 10. Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.	1,00	R\$ 1.378,67	R\$ 1.378,67
7	ESCÂNER BIOMÉTRICO: Funcionalidade do Equipamento: Tipo óptico que permita a captura da impressão digital no modo pousado; Sensor de presença de impressão digital (Auto-On); Realizar funções de Extract e Match de minúcias de digitais; As imagens de impressões digitais deverão ter resolução mínima de 500 DPI; Níveis de escala de cinza: (8 bits Gray level); Tamanho da imagem mínimo: 248 x 292 pixels; Deve atender os padrões internacionais: FCC e CE. Características Construtivas: Leitor ótico com janela do prisma do scanner tendo área de coleta mínima de 16mm X 18 mm. Conectividade e Cabo: Interfaces USB com detecção automática (Plug & Play) compatível com o padrão 2.0 ou superior; O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m. Compatibilidade: Com o sistema operacional MS Windows 7/10 de 32/64 bits ou superior e Linux kernel 2.6 ou superior de 32/64 bits. Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, drivers e acessórios de todos os componentes adquiridos: Fornecer SDK de desenvolvimento de extração e confronto nos padrões: Suporte a compressão de imagem: WSQ; ISSO/iec 19794-2 2005, gratuito, compatível com C e C++; ANSI/INCITS 378-2004; Qualidade da imagem: NIST NFIQ; Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.	1,00	R\$ 1.884,72	R\$ 1.884,72
1	Banner fotográfico com tripé regulável 1,50m (altura) por 1,00m (largura); Banner padrão fotográfico para identidade; fundo de cor branco fosco; Tripé com regulagem de altura. Porta-Banner tripé, com pintura industrial em Epox de cor preta, hastes duplas e ajustáveis para mídias com a altura de até 2,0 metros. - Tripés de diâmetro ajustável.	1,00	R\$ 382,81	R\$ 382,81
1	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: tecnologia multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 ghz, alcance: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação)	1,00	R\$ 138,70	R\$ 138,70
1	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: tecnologia multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 ghz, alcance: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação)	1,00	R\$ 138,70	R\$ 138,70
1	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: tecnologia multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 ghz,	1,00	R\$ 138,70	R\$ 138,70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 8
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

	alcançe: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação)			
2	Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	1,00	R\$ 2.499,91	R\$ 2.499,91
1	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: tecnologia multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 ghz, alcançe: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação)	1,00	R\$ 138,70	R\$ 138,70
1	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	1,00	R\$ 31,71	R\$ 31,71
2	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	1,00	R\$ 121,78	R\$ 121,78

Valor Total Homologado - R\$ 11.206,12

Santo Antônio do Paraíso, 22 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** : 96/2020
b) **Licitação Nº** : 75/2020
c) **Modalidade** : Pregão:
d) **Data Homologação** : 22/12/2020
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

04.122.0005.2.007. - Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos

04.122.0005.2.009. - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

04.122.0005.1.016. - Equipamentos Junta Militar e Detran

04.122.0005.2.025. - Manutenção da Junta Militar e Detran

04.121.0006.1.013. - Equipamentos para Divisão de Contabilidade

04.129.0006.2.013. - Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal.

26.782.0007.1.017. - Equipamentos para Divisão de Viação, Obras e Serviços

26.782.0007.2.015. - Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 9
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

10.301.0008.1.247. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica - Equipamentos

10.301.0008.2.246. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica

12.361.0010.1.029. - Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	COMPUTADOR (CPU) processador de 64 bits, arquitetura desktop, plataforma intel, core i5 de sétima geração, clock base de 3,0 GHz; Memória Smart Cache de 6,0 MB, serão aceitas gerações e versões superiores do processador, dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. Motherboard: Placa Mãe System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; Deverá implementar: Função de registro de patrimônio em memória não volátil; Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS. Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, ou mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s; Cabos de ligação do dispositivo que suportem o padrão solicitado. Controlador USB com suporte a dispositivos externos: 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0 ou superior, 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0 ou superior, a soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente. Controladora de áudio analógico: 1 (uma) saída estéreo; 1 (uma) entrada de microfone; Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo. Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM. Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do Módulo; Versão 2.0 ou superior. Chipset: Deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); BIOS: UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN). Interface de rede interna: Ethernet com velocidade 10/100/1000 Base-T/TX, Implementar as funções Wake-ON-LAN (WOL) e PXE 2.0; Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex); Conector RJ-45. Controladora de vídeo: On-board, com 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort, suporte simultâneo a 2 monitores, 1,5 GB de memória compartilhada; Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas; compatível com o padrão DirectX 12, ou superior. Memória RAM DDR4, 2.133 MHz, 2 (dois) módulos idênticos de 4,00 GB totalizando 8,00 GB, os	1,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 10
---------------------	---------------------------	--	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

<p>pentos de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento. Unidade de disco rígido: tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2, Compatível com a controladora fornecida no equipamento; Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior; Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s, velocidade de gravação mínima de 250MB/s. Gabinete: com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete, sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto ou desligado da energia, com geração de logs na BIOS, seis interfaces padrão USB, sendo duas frontais e quatro traseiras, conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo.</p> <p>OBSERVAÇÃO: (Demais especificações anexo ao edital).</p>			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 4.450,00

Santo Antônio do Paraíso, 22 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** : 96/2020
b) **Licitação Nº** : 75/2020
c) **Modalidade** : Pregão:
d) **Data Homologação** : 22/12/2020
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

04.122.0005.2.007. - Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos

04.122.0005.2.009. - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

04.122.0005.1.016. - Equipamentos Junta Militar e Detran

04.122.0005.2.025. - Manutenção da Junta Militar e Detran

04.121.0006.1.013. - Equipamentos para Divisão de Contabilidade

04.129.0006.2.013. - Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal.

26.782.0007.1.017. - Equipamentos para Divisão de Viação, Obras e Serviços

26.782.0007.2.015. - Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

10.301.0008.1.247. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica - Equipamentos

10.301.0008.2.246. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica

12.361.0010.1.029. - Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.784.976/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	IMPRESSORA: Tecnologia: Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. Impressora Monocromática Integrada: Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; Capacidade de Impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; Aceitar papéis com gramatura: De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiuso.; Capacidade das gavetas de entrada: 100 (cem) folhas para gaveta multiuso; 500(quinhetas) folhas na gaveta de maior capacidade; Ciclo mensal de trabalho de 80.000 páginas; Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISSO 19.752; Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário. Módulo de gerenciamento: Com tela de LCD; Memória RAM instalada de 512 MB; Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP); Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2. Interface de rede interna: Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex); Conector RJ-45. Compatibilidade: com filhas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux. Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.	1,00	R\$ 3.000,68	R\$ 3.000,68

Valor Total Homologado - R\$ 3.000,68

Santo Antônio do Paraíso, 22 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 12
---------------------	---------------------------	--	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** : 96/2020
b) **Licitação Nº** : 75/2020
c) **Modalidade** : Pregão:
d) **Data Homologação** : 22/12/2020
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

- 04.122.0005.2.007. - Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos
04.122.0005.2.009. - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas
04.122.0005.1.016. - Equipamentos Junta Militar e Detran
04.122.0005.2.025. - Manutenção da Junta Militar e Detran
04.121.0006.1.013. - Equipamentos para Divisão de Contabilidade
04.129.0006.2.013. - Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal.
26.782.0007.1.017. - Equipamentos para Divisão de Viação, Obras e Serviços
26.782.0007.2.015. - Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços
10.301.0008.1.247. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica - Equipamentos
10.301.0008.2.246. - Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica
12.361.0010.1.029. - Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V P SILVA BRINQUEDOS
CNPJ/CPF: 18.448.863/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Projeter multimídia, voltagem: 100,240 v, frequência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.200,00

Santo Antônio do Paraíso, 22 de dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 13

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**.

PROPONENTE: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.732/0001-16, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, nº 1.228, Bairro Emiliano Pernet, CEP 83.324-442, neste ato representado(a) por **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 9.492,27 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 22/03/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**.

PROPONENTE: MAURO MENDES VIDRAÇARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.897.231/0001-21, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 256, Bairro Centro, CEP 86.240-000, neste ato representado(a) por **MAURO MENDES**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO, VIDRO FIXO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO E ESPELHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 22/03/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**.

PROPONENTE: MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.228.531/0001-92, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Delphi, nº 864, Bairro Parque Agari, CEP 83.215-230, neste ato representado(a) por **MARCELO CORDEIRO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO UMA AMBULÂNCIA 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 164.997,90 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 22/03/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.199

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 14

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

DECRETO Nº 36/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006 e 704/2017, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

Nome	Cargo Atual	Nível	Referencia
MariaHelenaSalvadoraSilva	Agente Administrativo	II	M
João Batista dos Santos	Tec. Contábil - Contador	I	E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2021.

CâmaraMunicipaldeSantoAntonioDoParaíso, em 22 deDezembro de 2020.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.199	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 15
---------------------	---------------------------	--	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.